



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/02/2026, Edição nº 6718, Páginas nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.921/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 162.953,86 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30 - Material de consumo		
854 - RESOLUCAO Nº 114/2025-SEEC	R\$	15.026,84
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
854 - RESOLUCAO Nº 114/2025-SEEC	R\$	27.450,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30 - Material de consumo		
10002 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Nº da Emenda 40740003/2025 - Saúde	R\$	67.142,08
10003 - Emenda da Comissão da Saúde Nº 50410001/2025	R\$	33.334,94
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
10003 - Emenda da Comissão da Saúde Nº 50410001/2025	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	162.953,86

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição		VALOR
854 -	RESOLUCAO Nº 114/2025-SEEC	R\$	42.476,84
10002 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Nº da Emenda 40740003/2025 - Saúde	R\$	67.142,08
10003 -	Emenda da Comissão da Saúde Nº 50410001/2025	R\$	53.334,94
TOTAL		R\$	162.953,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 20 de
fevereiro de 2026.

CLAUDINO ROQUE LORENZATTO,
Prefeito em exercício